

DECRETO Nº 005 EM 12 DE JANEIRO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 81 Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 5º Inciso II da Lei Municipal nº 1449/17, DECRETA:

Art.1º - É aberto crédito suplementar por redução de dotação no valor de R\$72.000,00 (Setenta e dois mil reais) para reforço das seguintes rubricas:

Ação 08.08.01.15451.0010.1007-Pavimentação asfáltica e calçamento de ruas e avenidas
4.4.9.0.30.00.00(760)-Material de consumo R\$70.000,00

Ação 07.07.02.18541.0005.2026-Proteção e conservação do meio ambiente
3.3.9.0.39.00.00(675)-Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 72.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado no artigo 1º a redução de dotação das rubricas abaixo relacionadas:

Ação 08.08.01.26.782.0010.2.055-Conservação das vias públicas e malha viária
3.3.9.0.30.00.00(794)-Material de consumo R\$ 45.000,00

Ação 08.08.03.17.511.0006.2.131-Manutenção redes de abastecimento de água na zona rural
3.3.9.0.39.00.00(705)- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 25.000,00

Ação 07.07.02.18.541.0005.2.026- Proteção e conservação do meio ambiente
3.1.9.0.34.00.00(669)- Outras despesas de pessoal contratos de terceirização R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 72.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

Aos 12 dias do mês de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Moises Alfredo Ledur
Prefeito Municipal

NAIR CRISTINA VIVIAN - Secretária de Fazenda e Finanças

JANETE TERESINHA MOCELINI – Contadora CRC 61935